



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: rh@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

DECRETO Nº 5098 DE 01 DE JUNHO DE 2020.

Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor QUERINO VOGEL, e dá outras providências.

INÁCIO JOSÉ WERLE, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 35 da Lei nº 1.285/2007 e Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 36 INCISO II da EC 103/2019

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos Integrais, no valor de R\$ 2.420,73 (Dois Mil, Quatrocentos e Vinte reais e Setenta e Três centavos) ao Servidor QUERINO VOGEL, portador da cédula de identidade RG nº 1739287, Ocupante do Cargo De Provimento Efetivo de Operador de Maquina, nomeado pelo Decreto nº756 de 14/08/1990. O valor dos proventos de aposentadoria de que trata este decreto, TEM DIREITO A PARIDADE, como prevê o artigo 7º da EC 41/2013.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ao Primeiro dia do mês de Junho do ano de dois mil e vinte.


INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL


DAYANY REGINA AVILA
DIR. DPTO PESSOAL